



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 52/2015

D a t a : 31 de agosto de 2015.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Pregoeira, à servidora Durcelina dos Santos Titotto.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Durcelina dos Santos Titotto, pelo exercício da função gratificada de Pregoeira da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico *AMP*
de 01/08/15 Edição nº 0823 *pg 45*

Andréa
Visto do Servidor

Publicado no Jornal O Ilustrado
de 01/08/15 Edição nº 10461 *pg 3*

Andréa
Visto do Servidor

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA NO PERÍODO
DE 01/08/15 A 16/08/15

Andréa
Visto do Servidor